

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 4079/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - EBSERH/HDT-UFT

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 01/2023, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **Hospital de Doenças Tropicais - UFT - TO - HDT-UFT**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

1.1 **Analista Administrativo - Administração** (listagem específica para ampla concorrência) 2º ANDRÉ FERNANDO NUNES PIMENTEL;

1.2 **Analista Administrativo - Administração** (listagem específica para pessoas negras e pardas) 1º PAULA RIBEIRO DA SILVA;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 25/11/2024, conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer na no Hospital de Doenças Tropicais, prédio administrativo, sala da Divisão de Gestão de Pessoas, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.1.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima os candidatos deverão comparecer, conforme agendamento realizado pela DivGP, no dia 25/11/2024, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 04 (quatro) horas.

2.3. No dia 02/12/2024, conforme agendamento para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 03/12/2024, conforme agendamento, para assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIRO
Presidente